



12 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 308/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda a implementação nas creches e escolas municipais de nossa cidade, o sistema de segurança e porta com detector de metal na entrada das escolas, tendo em vista ocorrências recentes nas cidades de Saudades em Santa Catarina, e Janaúba, onde um homem ateou fogo na creche do município.

De acordo com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e o adolescente têm direito à educação, porém, pela falta de segurança nas escolas e creches estão tendo este direito violado.

Esta solicitação é de extrema necessidade, no sentido de melhorar as condições de infraestrutura e segurança no bairro.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de maio de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Vereador - PODEMOS

